

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 81/2025

Assunto: Participação dos funcionários inativos na eleição da diretoria do GestalPrev.

C	F	CD	ET	A	D	T.	A
	L	cn	L		II	11	1

Reg. n° 151/25 Livro 02

Rafael da Cruz Paulon

Chefe Gab. da Presidência

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente desta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais......

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa

Legislativa, a presente indicação:

CONSIDERANDO que a legislação atual não prevê a candidatura de funcionários inativos nas eleições da Diretoria do GestalPrev, existindo a contrário senso, a possibilidade de livre nomeação de servidor comissionado na ausência de candidatos da ativa, nos termos do artigo 78, §§1° e 4° da Lei Complementar nº 102/2024;

CONSIDERANDO que a experiência acumulada pelos funcionários da administração, ativos ou inativos, ao longo dos anos de serviço público pode contribuir para uma administração mais eficiente e transparente do fundo previdenciário;

CONSIDERANDO que a inclusão dos aposentados na Diretoria do GestalPrev pode proporcionar maior representatividade e participação democrática na tomada de decisões, garantindo que os interesses dos beneficiários sejam devidamente considerados, pois são diretamente impactados pela gestão do fundo e possuem grande interesse na sua manutenção e sustentabilidade.

<u>INDICA</u> ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de alterar a legislação previdenciária municipal, possibilitando que servidores inativos possam se candidatar à Diretoria Executiva do GestalPrev, fortalecendo a confiança na gestão do fundo.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 30 de abril de 2025.

Clayton José Nunes Nora

Vereador